

**DECRETO N.º 05/2025**

**SÚMULA:** Homologa Licitação, Modalidade Pregão **sob n.º 66/2025**, dando outras providências.

Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

designado pela Portaria n.º 03/2026.

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro

Município.

**Considerando** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 105/2025, Modalidade Pregão sob n.º 66/2025, que tem por objeto contratação de empresas do ramo Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jesuítas, para o ano letivo de 2026, tendo como vencedores as empresas:

| <b>FORNECEDOR</b>                                      | <b>CNPJ</b>        | <b>VALOR TOTAL</b> |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>MINI MERCADO HAKAKI LTDA</b>                        | 76.274.265/0001-40 | R\$ 2.337,50       |
| <b>F A LARIOS E CIA LTDA</b>                           | 03.534.792/0002-53 | R\$ 132.803,94     |
| <b>E P DE SOUZA &amp; J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA</b>  | 22.932.358/0001-95 | R\$ 193.390,20     |
| <b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</b>                        | 03.612.312/0004-97 | R\$ 90.606,00      |
| <b>RCA MATERIAIS MÉDICOS EPP</b>                       | 20.740.209/0001-07 | R\$ 11.535,00      |
| <b>TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>          | 10.828.263/0001-47 | R\$ 1.733,20       |
| <b>HORTIPAR DISTRIBUIDORA</b>                          | 50.675.688/0001-88 | R\$ 248.993,00     |
| <b>L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>             | 57.314.937/0001-59 | R\$ 471.579,10     |
| <b>MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA</b>                     | 22.077.561/0001-21 | R\$ 11.916,00      |
| <b>LEON INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA</b> | 37.318.569/0001-00 | R\$ 19.063,10      |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 23 de janeiro de 2026.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**